

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 10/11/2021 e foi publicado em 23/11/2021 na(s) folha(s) 8/9 da edição: Ano 14 - nº 53 do DJE.

SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, REFERENTES À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TOZZI LATAM DO BRASIL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 0136070-84.2021.8.19.0001 EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, e do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial, Rücker e Longo Advogados, com endereço na Av. Nilo Peçanha, 12, grupo 804/807, nesta cidade, telefones 21.25337644 e 21.22328426, nomeado pelo Juízo da Sexta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores e pela Recuperanda, bem como com base na documentação contábil e financeira da sociedade devedora, apresentou sua relação de credores, na forma do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, que se encontra disponível no sítio eletrônico do TJRJ (caminho: consultas, relação nominal de credores, 6ª Vara Empresarial), no sítio web do administrador judicial (<https://rucker-longo.com/tozzilatam>) e também em fls. 1.974/1.983 dos autos originários. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, a devedora ou seus sócios e/ou o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro poderão apresentar impugnação contra a referida relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. AINDA, que o plano de recuperação judicial restou apresentado pela sociedade devedora às fls. 1.869/1.954 dos autos originários, e que o prazo para apresentação de objeção de que trata o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005 é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e afixado na forma de Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 720, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 10/11/2021. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 22282, mandei digitar e o subscrevo. (ass) DRA. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, Juíza de Direito Titular.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

Cartório da 6ª Vara Empresarial